



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 9.812 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e*

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital nº. 001/2022, homologado em 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia **21** de novembro de 2022 a senhora abaixo relacionada:

DANIELA FERNANDA CANO	AGENTE ADMINISTRATIVO - PSS
-----------------------	-----------------------------

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 21 de novembro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal